



PROJETO DE LEI Nº 042/2023

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 042/2023, oriundo do Poder Legislativo Municipal.

EMENTA: ALTERA A LEI 371, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** A Lei Municipal 371, de 27 de fevereiro de 2023, passar a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 3º** Cada Parlamentar com assento na Câmara de Vereadores de Sanharó poderá indicar a nomeação até (02) agente para o cargo de provimento em comissão de “Assessor Parlamentar II”, de livre nomeação e exoneração.

**Art. 4º** Altera-se o anexo II da Resolução 01/2005, para que nele sejam incluídas as seguintes informações a respeito do cargo a que se refere o caput do art. 1º desta Lei:

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VALOR
ASSESSOR PARLAMENTAR II	22	CC-5	R\$ 1.600,00

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 25 de outubro de 2023.

---

Rodrigo José Galvão Didier  
Presidente